



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 15/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA portador de CPF nº 588.925.215-91 e RG 1.143.575, para executar a função de Fiscal de Contrato dessa Câmara Municipal, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2º - O Servidor encarregado de Fiscal de Contrato poderá requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º - As atividades de Fiscal reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 02 de JANEIRO de 2019.


Ivan Luciano Araujo
Presidente